



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 110/2004

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº 2.641, de 1º de julho de 2004;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos, entidades e segmentos da sociedade local,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, as pessoas abaixo indicadas, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
ANTONIO CARLOS FAVARO

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social
EDNA APARECIDA JUSTINO
GISELY MEDINA

Secretaria Municipal de Saúde
GILBERTO COSTA DOS SANTOS
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
MARIA CLORY ZANFERRARI

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidades de Trabalhadores Urbanos
JOÃO WOLMAR MELO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Valentin Spancerski

Sindicato Patronal Urbano
ABILIO CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 110/2004.

fl. 2

Sindicato Patronal Rural
REJANE APARECIDA DA SILVA

Associações dos Produtores Rurais
EDUARDO LOPES

Entidades Religiosas
CARMEM SILVESTRE MAIA
IR PATRICIA DOS SANTOS LINO

Conselhos Municipais
WALDIR COLLI

Usuários da Assistência Social
ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Associações Comunitárias Urbanas
GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA

Entidades Filantrópicas de Assistência Social
CLEONICE DA SILVA
IASNAY FLÔRENCIO VIEIRA HAMMOUD

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/09 /2004
DE Nº 8887
400 UMUARAMA 29/09 /2004
William Guadalupe
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint, illegible text and signatures]